



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 02/2020

CÓDIGO DA FUNÇÃO	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE/REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO R\$/ JORNADA DE TRABALHO SEMANAL			
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)					
ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00								
302	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – CARDIOLOGIA	03	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Cardiologia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais			
303	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – CLÍNICA GERAL	02	--	Graduação Superior em Medicina, e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais			

304	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – DERMATOLOGIA	02	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Dermatologia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
305	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – ENDOCRINOLOGIA	02	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Endocrinologia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
306	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – GASTROENTEROLOGIA	01	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Gastroenterologia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
307	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – GINECOLOGIA	04	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Ginecologia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
308	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – INFECTOLOGIA	01	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Infectologia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
309	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – NEUROLOGIA	01	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Neurologia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
310	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – OFTALMOLOGIA	01	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Oftalmologia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
311	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – ORTOPEDIA	02	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Ortopedia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
312	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – OTORRINOLARINGOLOGIA	01	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Otorrinolaringologia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
313	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – PEDIATRIA	03	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Pediatria e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
314	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – PSIQUIATRIA	02	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Psiquiatria e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
315	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – ULTRASSONOGRAFIA	03	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Ultrassonografia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais
316	Técnico Municipal de Nível Superior C – 20H – UROLOGIA	02	--	Graduação Superior em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Urologia e Registro Profissional no Órgão competente (****).	R\$ 3.607,27(***) / 20 horas semanais

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência;

(**) Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto n.º 9.546, de 30 de outubro de 2018.

(***) Fará jus ao adicional de insalubridade.

(****) Registro no Conselho Regional de Medicina, bem como o “Registro de Qualificação de Especialização (RQE)”, quando necessário, conforme Resolução nº 1.634 de 11/04/2002, do Conselho Federal de Medicina.